



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2015

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, estando presentes os membros titulares Livia Rohr Cardoso, José Marcos Stelzer Entringer, Paulo Arnaldo Fantin, Adriano Mesquita Oliveira, Marcônio Pereira de Magalhães, Milson Lopes de Oliveira, suplente Luiz Soneghet Nascimento, convocado para substituir o Prof. Antelmo da Silva Júnior e a suplente Glória Maria de Farias Viegas Aquije convocada para substituir a Prof(a). Maria de Fátima Ferreira Pinto para tratar dos seguintes itens de pauta: 1. Informes (10 às 10h30min): - RSC – Outros; 2. Análise e julgamento de processos de Progressão/Promoção funcional, Afastamento para capacitação, entre outros (10h30min às 12h e 13 às 17h). O Presidente abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação da existência do quórum mínimo, que foi atendida. O Presidente iniciou a reunião pelo primeiro item de pauta, informes e RSC, e passou a palavra para o Prof. Luiz Soneghet Nascimento que informou que a subcomissão de RSC, nas últimas duas semanas, resorteou os processos de RSC que estavam pendentes, aqueles que estavam um deferido e outro indeferido e já foi enviado aos suplentes e que já responderam e o Prof. Milson Lopes de Oliveira já conseguiu finalizar. Informou ainda que existe um planejamento, de fazer semanalmente esses sorteios. As quintas feiras tem sido reservadas por ele, para essas ações de sorteio. Passado o prazo de três dias do sorteio disse que é verificado se o avaliador aceitou, ou se não aceitou, um novo sorteio é realizado. E tem monitorado o trâmite após o aceite dos avaliadores de RSC e ligado para eles de forma a permitir maior celeridade na análise dos processos pelos avaliadores. Disse que o recurso, de ligar para o avaliador após o aceite, vem apresentando bom resultado para o trâmite dos processos; apontou como maior problema que tem encontrado é justamente a questão do aceite dos avaliadores. E para constar em ata, sobre a dedicação da subcomissão, afirmou que na última quinta feira, a subcomissão de avaliação de RSC trabalhou intensamente, das 8h da manhã até às 17h e 30min da tarde, só parando para almoçar. Disse ainda que 6 (seis) avaliadores já tinham respondido pelo aceite em participar da comissão de avaliação de RSC, e, que ainda hoje, no final da tarde, enviaria os processos para serem avaliados aos avaliadores. Disse também que o que o tem desmotivado no trabalho da subcomissão é que os interessados nos processos de RSC, quando também são avaliadores de RSC, não avaliam os próprios colegas. O Prof. Milson Lopes de Oliveira, após ser questionado pelo Presidente da CPPD, disse que os pagamentos dos avaliadores não tinham começado ainda. O Prof. José Marcos Stelzer Entringer disse que a avaliação dos 3 (três) processos de solicitação de RSC de aposentados estavam para ser avaliados, mas aguardava a oficialização, através de memorando por parte do Gabinete da Reitoria,

para que se iniciasse os trabalhos, por parte da subcomissão. Em seguida o Prof. José Marcos Stelzer Entringer informou que os processos que estão sob a responsabilidade do Prof. Antelmo da Silva Júnior, que estavam pendentes de relatoria e julgamento, não haviam sido entregues a ele no prazo combinado por *e-mail*, para que ocorresse o julgamento na presente reunião. O Professor Milson Lopes de Oliveira reconheceu que a CPPD, por motivos vários, não tem conseguido concluir o julgamento dos processos no prazo máximo de 45 dias, conforme determina a RCS nº 38/2013. Após amplo debate, o Prof. José Marcos Stelzer Entringer sugeriu que deveria ser feita uma reunião extraordinária para o julgamento dos processos pendentes de decisão. Ficou decidido unanimemente a realização de uma reunião extraordinária, agendada para a próxima segunda feira, dia 05.10.2015, exclusivamente para esse fim, julgamentos dos processos pendentes de decisão. Em seguida o Prof. Paulo A. Fantin tomou a palavra e disse que gostaria que a CPPD se posicionasse quanto à questão de quem progride em primeiro de março de 2013, pois, afirma que a norma não é clara nesse aspecto, pois, entende que se considerada como primeira progressão deverá ser considerado o prazo de 24 meses; mas, se não for, o prazo de 18 meses deve ser atendido. Disse ainda que existe um processo sob sua análise para relatoria que se encontra nessa situação e que tem encontrado dificuldade para apresentar sua decisão. O Prof. Luiz Soneghet Nascimento disse que as CGGP de diferentes *Campi* têm apresentado manifestações antagônicas a esse respeito. O Prof. José Marcos Stelzer Entringer entende que a DGP deveria se manifestar no sentido de se ter um entendimento único e uniforme das CGGP. O Prof. Paulo A. Fantin disse que depois de decisões mais contundentes da CPPD tem sido questionado sobre algumas questões, como a respeito do *check list* estabelecer a cobrança de apresentação do calendário acadêmico pelo interessado na solicitação de progressão/promoção; e que a legislação não estabelece tal exigência de forma explícita. No, entanto, explicou que existe sim a necessidade da publicação da data de avaliação do interessado, data que deve ser estabelecida pela Direção de Ensino, e que deve constar em calendário acadêmico. Assim, entende que o calendário acadêmico é, portanto, o único documento que, embora não esteja explícito na norma, dá a comprovação da publicidade exigida pela norma. Disse ainda que, embora a CPPD tenha encaminhado uma proposta de alteração de resolução estabelecendo o mês de novembro para realização da avaliação, é de opinião que essa avaliação poderia ser feita no começo do ano e que fosse referente ao ano anterior. Em seguida o Prof. José Marcos Stelzer Entringer ponderou que a análise da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior encaminhada pela CPPD não foi avaliada ainda e que teria muito tempo para realizar retificações necessárias até ser apreciada pelo Conselho Superior. O Prof. José Marcos Stelzer Entringer lembrou que a CSPPD do *Campus* Vitória não tem feito análise de processos e que tem encaminhado os processos diretamente para a CPPD, sem apresentar sua análise prévia e sem elaborar o Relatório Circunstanciado, descumprindo o que determina a RCS nº 28/2015. O Prof. Adriano Mesquita Oliveira disse que teve processo por ele analisado, que solicitou sua melhor instrução com a juntada de documentos obrigatórios e a necessidade da retificação das datas de interstício de avaliação. No entanto, afirmou que o processo retornou a CPPD tendo sido retificadas somente as datas de interstício, sem cumprir as outras exigências também necessárias, e teve que devolver o processo para o *Campus* para que as demais exigências fossem atendidas. Momento em que o Prof. Luiz Soneghet Nascimento sugeriu que antes que fossem devolvidos os processos aos *Campi*, que lhes fossem dado ciência. Após exaustivo debate sobre o assunto em pauta o Presidente da CPPD colocou em votação se deveria ou não ser devolvidos os processos que não passaram pela análise da CSPPD do *Campus*. Foi unanime a decisão de

devolver os processos naquela situação. Em seguida colocou em votação se deveriam ser devolvidos imediatamente ou a partir de um mês da presente data, foram votadas as propostas, respectivamente (2 votos e 4 votos). Venceu, portanto, por maioria, que deveriam ser devolvidos todos os processos que não passassem pela análise preliminar da CPPD a partir de um mês da presente data, ou seja, a partir de 28.10.2015. O Prof. Milson pediu para dar esclarecimento do voto dele, que por razões jurídicas, não concordava com a decisão de devolver, de agora para frente, na forma como foi aprovado, pois, considera que a exigência deve valer para os processos instruídos a partir da data de vigência da Resolução. Portanto, ficou decidido que deveria ser encaminhado um memorando ao Gabinete da Reitoria e aos Diretores Gerais dos *Campi* dando ciência da presente decisão da CPPD. A Profa. Livia Rohr Cardoso pediu para inserir um ponto de pauta, elaboração de um fluxograma para melhor orientar os *campi* quanto ao fluxo processual, tendo em vista a falta de uniformidade dos *Campi*. O professor Paulo A. Fantin acrescentou que deveria ser feito um trabalho de divulgação em que o próprio docente pudesse questionar os fluxos que vem ocorrendo nos *Campi*. O Prof. Milson Lopes de Oliveira disse que segundo o Chefe de Gabinete da Reitoria, Raoni Schimitt Huapaya, de forma categórica, afirmava existir um grupo de pessoas que trabalham com essa questão de fluxogramas no instituto e que o fluxograma do rito processual poderia ser contemplado se houvesse tal demanda. Após debate ficou decidido que a subcomissão formada pelos professores Paulo A. Fantin e Livia Rohr Cardoso ficariam encarregados de elaborar uma cartilha para ser divulgada nos *Campi* sobre o rito processual que deveria ser seguido. Em seguida o Prof. José Marcos Stelzer Entringer iniciou o julgamento dos processos e apresentou os seguintes pareceres: processo n° 23183.000597/2015-81, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 301/CPPD/2015**; processo n° 23148.000663/2013-88, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 302/CPPD/2015**; processo n° 23148.001116/2014-09, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 303/CPPD/2015**. Nesse momento houve parada para o almoço, às 12h. Na volta do almoço, às 13h, o Prof. Adriano Mesquita Oliveira apresentou os seguintes pareceres: processo n° 23159.000463/2015-68, que foi deferido por maioria, **Decisão 304/CPPD/2015**; processo n° 23159.000430/2015-18, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 305/CPPD/2015**; processo n° 23159.000407/2015-23, que foi indeferido, **Decisão Monocrática 025/CPPD/2015**; processo n° 23186.000609/2015-48, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 306/CPPD/2015**; processo n° 23152.000629/2015-14, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 307/CPPD/2015**; processo n° 23183.000579/2015-08, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 308/CPPD/2015**; Em seguida o Prof. Paulo Arnaldo Fantin apresentou os seguintes pareceres: processo n° 23152.000673/2015-16, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 309/CPPD/2015**; processo n° 23152.000589/2015-01, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 310/CPPD/2015**; processo n° 23152.000557/2015-21, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 311/CPPD/2015**; processo n° 23150.000120/2015-83, que foi deferido, **Decisão Monocrática 026/CPPD/2015**. Em seguida a Prof. Glória Maria de Farias Viegas Aquije apresentou os seguintes pareceres: processo n° 23148.001667/2015-45, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 313/CPPD/2015**; processo n° 23152.000605/2015-47, que foi deferido por maioria, **Decisão 312/CPPD/2015**; processo n° 23148.001717/2015-94, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 314/CPPD/2015**; processo n° 23148.001666/2015-09, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 315/CPPD/2015**; processo n° 23159.000509/2015-49, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 316/CPPD/2015**. Em seguida o Prof. Luiz Soneghet Nascimento apresentou os seguintes pareceres:

processo n° 23148.001716/2015-41, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 317/CPPD/2015**; processo n° 23158.000547/2015-11, que foi deferido por maioria, **Decisão 318/CPPD/2015**; processo n° 23150.000340/2015-15, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 319/CPPD/2015**; processo n° 23152.000753/2014-91, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 320/CPPD/2015**; processo n° 23154.001204/2014-13, que foi deferido, **Decisão Monocrática 027/CPPD/2015**. Em seguida o Presidente da CPPD, Prof. José Marcos Stelzer Entringer solicitou que o Secretário da CPPD, Prof. Marcônio P. de Magalhães, fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade foram distribuídos para os responsáveis pela relatoria os seguintes processos: Prof. José Marcos Stelzer Entringer - 23148.001453/2013-15; 23157.000512/2015-82; Prof. Paulo Arnaldo Fantin - 23158.000576/2015-73; 23151.000281/2015-67; 23159.000255/2015-69; Prof(a). Glória Maria de Farias Viegas Aquije - 23149.000141/2013-76; 23186.000769/2015-97; 23.149.000895/2015-98; Prof. Antelmo da Silva Júnior - 23148.001784/2015-17; 23153.000325/2014-58; Prof. Luiz Soneghet Nascimento - 23186.000719/2015-18; 23148.001713/2015-14; 23148.001322/2015-91; Prof. Adriano Mesquita Oliveira - 23149.000744/2014-59; 23149.001390/2014-61; 23148.001802/2015-52. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Marcônio Pereira de Magalhães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

José Marcos Stelzer Entringer  
Presidente da CPPD

Vice-Presidente da CPPD

Marcônio Pereira de Magalhães  
Secretário da CPPD

#### Membros Titulares

Antelmo da Silva Junior	
Milson Lopes de Oliveira	
Paulo Arnaldo Fantin	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Adriano Mesquita Oliveira	

#### Membros Suplentes

Gloria Maria de Farias Viegas Aquije	
Luiz Soneghet Nascimento	